

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO**  
**AV. 31 DE MARÇO, 68 – CENTRO**  
**CAPOEIRAS PERNAMBUCO**  
**CNPJ: 11.240.421/0001-06**  
**FONE: 0XX87-3796.1044**

**REQUERIMENTO N.º        /2020**

**Senhor Presidente:**  
**Caro Colegas:**

Os Vereadores que este sob escreve, atendendo o que determina na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais Leis que nos regi, venho requerer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que submeta ao Plenário deste Poder, o presente Requerimento que visa solicitar da Gestora deste Município junto a Secretaria Competente que realize um estudo e envie a esta casa Legislativa uma Emenda a Lei 519/2020, que vise prorrogar o recolhimento das alíquotas dos funcionários ativos e inativos, visto que grande números dos municípios pernambucanos ainda não aprovaram a adequação da Emenda Constitucional 103, tendo em vista a prorrogação do prazo de aprovação. E assim queremos acompanhar se possível o início do recolhimento após o recolhimento da maioria dos municípios pernambucanos.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**JUSTIFICATIVA:**

Justificamos o nosso Requerimento oralmente.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 03 de novembro de 2020.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20230515093656.pdf>  
assinado por: idUser 83